

PORTARIA Nº 052/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 033/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 033/2013, de 16 de julho de 2013, referente à Comissão da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

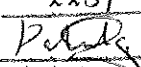
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de abril de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 052/2017
DATA:	25/04/2017
EDIÇÃO N.º	2239
	
	Assinatura